

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

EDITAL N.º 02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO MONTADOR DE PAINÉIS ELÉTRICOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Montador de Painéis Elétricos**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Conhecer detalhadamente os mais diversos tipos de máquinas elétricas estáticas e rotativas e suas ligações.
 - Desenvolvimento da visão crítica sobre aplicações eficientes de acionamentos elétricos.
 - Dimensionar e especificar corretamente, dispositivos de proteção, manobra, e controle de máquinas elétricas.
 - Desenvolver diagramas de domando e força de painéis elétricos.
 - Montar painéis elétricos de manobra, proteção e controle, de máquinas e equipamentos elétricos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 25 (vinte e cinco) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 05.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

O requisito mínimo é que o aluno tenha concluído o Ensino Fundamental. O curso será ofertado a todos que cumprirem o requisito mínimo, sem restrições de faixa etária.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2020, de segunda a quinta-feira, no horário de 13:00hs às 21:00hs, juntamente com a documentação comprobatória no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - 1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - 2. CPF (original e fotocópia);
 - 3. Uma foto 3x4;
 - 4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - 5. Histórico do Ensino Fundamental ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);
 - 6. Formulário de inscrição (Anexo I)
- 4.2.2. A comunidade interna precisará apresentar apenas o subitem 6 do item 4.2.1 referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese

alguma, alegar desconhecimento.

- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com os pré-requisitos do item 3.1 deste Edital.
- 4.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.
- 4.9. O IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1 deste Edital.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 28 de fevereiro de 2020 nos seguintes locais: página do IFCE (www.ifce.edu.br), página do facebook do campus (https://www.facebook.com/ifcejaguaruana) e nas dependências do IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 160 horas, com duração estimada de 03 (três) meses, durante o período de 03 de março a 09 de julho de 2020.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Avançado de Jaguaruana, nos seguintes dias e horários:
 - Terças-feiras e quintas-feiras, de 18:20hs às 21:50hs (Turma Única)

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	14/02/2020
Período de inscrição	17/02 a 20/02/2020
Divulgação dos candidatos classificados	28/02/2020
Início das aulas	03/03/2020
Previsão de término das aulas	09/07/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 14 de fevereiro de 2020.

Lígia de Oliveira Barbosa Lima

Coordenadoria de Extensão IFCE - Campus avançado de Jaguaruana



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA FICHA DE INSCRIÇÃO - FIC OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CURSO

MONTADOR DE PAINÉIS ELÉTRIC	os	
COMUNIDADE INTERNA	COMUNIDADE EXTERNA	
DADOS PESSOAIS		
NOME		
NOME SOCIAL		7
DATA DE NASCIMENTO	SEXO NATURALIDADE	3×4
	MF	
COR / RAÇA	ESTADO CIVIL	
ENDEREÇO		NÚMERO
INDENEÇO		TOMERO
BAIRRO	COMPLEMENTO	
050		
CEP	CIDADE	
GRAU DE INSTRUÇÃO	E-MAIL	
,		
PROFISSÃO	TELEFONE COMERCIAL TELEFONE C	ELULAR
DOCUMENTAÇÃO		
CPF		
DENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR ESTADO DATA DE EMI	SSÃO
RENDA FAMILIAR PER CAPITA	COM QUEM RESIDE / I	Nº PESSOAS FAMÍLA
RPC <= 0,5 SM 1 SM < RPC <		
0,5 SM < RPC <= 1 SM 1,5 SM < RPC	SM RPC > 3 SM * RPC : Renda Per Capita	* SM : Salário Mínimo
JAGUARUAN	NA,DEDE	
ASSINATURA DO ALUN	O ASSINATURA DO PAI OU RE	SPONSÁVEL
INSTITUTO FEDERAL	DIRETORIA DE ENSINO - DIREN	
Ceará Campus Jaguaruana	COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÉMICO - CCA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
CURSO:	ASSINATI	JRA DO SERVIDOR
NOME DO ALUNO:	5-	SPONSÁVEL
DATA DA MATR.:/ PI	ER. LETIVO: <u>2020</u> - <u>1</u> INÍCIO DAS AULAS:/_	/

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, no decorrer da primeira semana de aula. EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL: ifce.caj@gmail.com